



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4714

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO
GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 48

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5808/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, **HENRIQUE SANTOS FRANCISCO** - Matrícula nº 13386, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5834/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **ALINE NUNES DOS SANTOS** - Matrícula nº 92571, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5837/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 76978, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5838/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **ANA PAULA ARAUJO DAVILA PAES** - Matrícula nº 78711, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5839/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **ANDERSON DEMETHILDE CASSIANO** - Matrícula nº 78862, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5841/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **ANDREIA CRISTIAN DOS SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 74012, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5842/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 79661, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 5845/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **BERNADETE CARVALHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77452, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5846/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO GITAI** - Matrícula nº 78539, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5847/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **BIANCA LOUZADA LOYOLA** - Matrícula nº 79762, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5849/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, **CARLOS ALBERTO CASTRO DE ALMEIDA** - Matrícula nº 76829, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5850/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, CARLOS ALBERTO PAULA DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 89818, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5857/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, DANUZA DE ARAUJO DOS SANTOS - Matrícula nº 99055, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5883/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, JORGETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 77061, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5851/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, CELIA GOMES DA SILVA - Matrícula nº 99528, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5880/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, JESSICA DO NASCIMENTO BRAZ - Matrícula nº 78721, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5884/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, JOSE ADEMILSON DINATO - Matrícula nº 98035, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5852/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, CINTHIA DIAS ALVES - Matrícula nº 76969, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5881/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, JORGE BENEDICTO DOS SANTOS - Matrícula nº 98478, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5885/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, JOSE CARLOS MOTTA MARTINS - Matrícula nº 95151, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5855/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, CLAUDIA REGINA RODRIGUES LAGE - Matrícula nº 73996, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5882/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, JORGE CORREA SOARES - Matrícula nº 75934, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5886/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2017, JOSENILDA SANTOS DE BARROS - Matrícula nº 77785, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5887/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, JOYCE MOREIRA SERAFIM - Matrícula nº 98789, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5888/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, JULIANE NEPOMUCENO BARRETO - Matrícula nº 78602, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5891/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, KELY VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 73685, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5892/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de junho de 2017, LEANDRO DE QUEIROZ AMORIM - Matrícula nº 74996, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO.: 4914/2014
ANEXO(S):

REQUERENTE.: IVAN CARLOS DOS SANTOS
ASSUNTO.: FINAL DE CARREIRA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

- 1) Deferir, a pedido, o pagamento de remanescente de adicional de final de carreira, no valor total de R\$ 1.983,59 (mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme cálculos da SEMAD;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as devidas providências.

São João de Meriti, 24 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 582/2017
ANEXO(S):

REQUERENTE.: FRANCISCA DE ASSIS SOBREIROS
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Avenida Getúlio de Moura, nº 740, Centro, neste Município, Inscrição Municipal 115654.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 743/2017
ANEXO(S):

REQUERENTE.: FRANCISCO GREGÓRIO RIBEIRO
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Hilda Lima, nº 155, c/02, Centro, neste Município, Inscrição Municipal 000120.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 944/2017
ANEXO(S):

REQUERENTE.: ELZA ALVES CUSTÓDIO
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Ipameri, 163, c/ 01, Vila Zulmira, neste Município, Inscrição Municipal 226422.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 1509/2017
ANEXO(S):

REQUERENTE.: EDITE GOMES DE ANDRADE
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Augusto Balcemão, Lote 31, São Mateus, neste Município, Inscrição Municipal 008756.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 1543/2017
ANEXO(S):

REQUERENTE.: JOSÉ GOMES DA SILVA
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Belkiss, 829, Lote 79, Quadra 35, casa 02, Coelho da Rocha, neste Município, Inscrição Municipal 153135.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 4418/2011
ANEXO(S):
REQUERENTE.: EUCLARIMAR GOUVEIA DA SILVA
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Monteiro de Barros, Lote 55, Vila Rosali, neste Município, Inscrição Municipal 003594.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECISÃO
PROCESSO: 13348/2016
REQUERENTE: JOELMA BATISTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: AUXÍLIO DOENÇA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a(o) servidor(a) em epígrafe, a concessão do auxílio doença, que corresponderá apenas e tão somente ao vencimento base;
- 2) Determino a submissão do(a) requerente à JUNTA MÉDICA para se constatar se a hipótese é de aposentadoria e, nessa hipótese, integral ou proporcional ao tempo de serviço, considerando que o(a) requerente se encontra de licença médica desde fevereiro de 2015;
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão;
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 1º de junho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

PORTARIA TCE n. 038/2017, de 04 de julho de 2017.
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados por servidores públicos, no âmbito de possíveis irregularidades narradas nos autos do processo administrativo 2979/2017

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Conta Especial, formada pelos servidores através do Decreto 5929/2017, terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão da presente Tomada de Contas Especial, a partir da publicação deste Ato/Portaria, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TCU-71/2012 e Deliberação 164/1992 do TCE/RJ, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, caso existentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti (RJ), 04 de julho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA TCE n. 039/2017, de 04 de julho de 2017.
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados por servidores públicos, no âmbito de possíveis irregularidades narradas nos autos do processo administrativo 4853/2016 (Anexo 3353/2016).

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Conta Especial, formada pelos servidores através do Decreto 5929/2017, terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão da presente Tomada de Contas Especial, a partir da publicação deste Ato/Portaria, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TCU-71/2012 e Deliberação 164/1992 do TCE/RJ, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, caso existentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti (RJ), 04 de julho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA TCE n. 040/2017, de 04 de julho de 2017.
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados por servidores públicos, no âmbito de possíveis irregularidades narradas nos autos do processo administrativo 13135/2016 (Anexo 3718/2013).

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Conta Especial, formada pelos servidores através do Decreto 5929/2017, terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão da presente Tomada de Contas Especial, a partir da publicação deste Ato/Portaria, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TCU-71/2012 e Deliberação 164/1992 do TCE/RJ, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, caso existentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti (RJ), 04 de julho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA Nº 011/2017

PROCESSO Nº 4595/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no desempenho de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 230 e seguintes da Lei 258/82,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Investigação Administrativa – Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, regularmente constituída, com fundamento nas informações registradas nos autos do processo administrativo em epígrafe, cujo esclarecimento e/ou apuração é de interesse da Administração Pública, sendo meio sumário de que dispõe a administração para proceder à apuração de ocorrências anômalas no serviço público, as quais, confirmadas, fornecerão elementos concretos para a imediata abertura de processo administrativo em desfavor de servidores públicos.

Ocorrência(s) sob investigação: Possível irregularidade na tramitação do processo administrativo 4595/2017.

Nos termos do art. 226 da lei 258/82, fixo em até 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Ao expediente da SEMUG para ultimar as providências pertinentes para publicação da presente portaria no DOM.

Após, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

São João de Meriti, 22 de Junho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

EMENDA À LOM Nº 45 DE 05 DE JULHO DE 2017.
“Dá nova redação ao art. 168 da Lei Orgânica do Município de São João de Meriti”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, aprova e promulga a seguinte, E M E N D A:

Art. 1º - O art. 168 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 168 – o servidor público municipal detentor de cargo de provimento efetivo que tenha permanecido no exercício de cargo remunerado ou função remunerada, nos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, por período igual ou superior a 08 (oito) anos ininterruptos, ou períodos, vários cuja soma seja igual ou superior a 10 (dez) anos, é assegurada a incorporação aos seus vencimentos do equivalente a maior remuneração, percebidos dentre os cargos ou funções por ele ocupados, desde que exercido pelo mínimo de 3 (três) anos, sendo o símbolo “SM”, equiparado a cargo em comissão com o equivalente à 60% (sessenta por cento) do subsídio do Secretário Municipal.

§ 1º - O funcionário que incorporar a vantagem financeira de que trata este artigo e continuar exercendo Cargo ou Função, ambos remunerados, fará jus ao recebimento do seu correspondente valor, sem prejuízo da importância incorporada.

§ 2º – Aplicam-se as disposições do caput aos servidores inativos ou pensionistas, que tenham preenchido tais condições antes de passarem para inatividade e que tenham em sua fixação de proventos a referida incorporação.

§ 3º - A gratificação incorporada só será revista após o decurso de um período de 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício em Cargo ou Função.

§ 4º - Para a revisão aludida no parágrafo anterior, será considerado o valor da remuneração do maior cargo remunerado ou função remunerada, exercida no mínimo por 12 (doze) meses ininterruptamente em mesmo cargo ou função, em período posterior ao deferimento da incorporação que se pretende revisar, na administração direta do Poder Executivo ou do Poder Legislativo.

§ 5º - Após a revisão da incorporação utilizando o disposto no §3º

da presente emenda, o valor da aludida incorporação, poderá novamente ser revisado, após o decurso de 03 (três) anos ininterruptos, ou 05 (cinco) anos intercalados, desconsiderando os 12 (doze) meses utilizados na revisão anterior.

§ 6º - A diferença resultante da revisão, será também consolidada e incorporada ao vencimento do funcionário ativo.

§ 7º - A diferença apurada com a aplicação dos percentuais limites determinados no parágrafo 1º, somente será consignado para efeito de determinação de remuneração.

§ 8º - Consideram-se períodos ininterruptos, o exercício efetivo de cargo remunerado ou função remunerada, e, que não excedam vacância superior à 30 (trinta) dias corridos, contados entre a exoneração de um e a nomeação em outro.”

§ 9º - Consideram-se períodos ininterruptos, o exercício efetivo de cargo remunerado ou função remunerada que seja transformada, por lei, a sua nomenclatura ou o seu símbolo, prevalecendo o maior símbolo e a última nomenclatura para efeitos da incorporação ou revisão”.

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

LEI Nº 2160 DE 05 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre parcelamentos de débitos do Município de São João de Meriti com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:
Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento de débitos decorrentes de contribuições legalmente instituídas e não repassadas, pelo Município de São João de Meriti ao seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo MERITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, observando o disposto no Artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013, e/ou legislação federal em vigor.

Art. 2º Para apuração do montante devido e de parcelas em atraso, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de participação dos Municípios como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo Único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar em cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do débito.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO FERREIRA NETO, Prefeito

LEI Nº 2161 DE 05 DE JULHO DE 2017.

“Altera a redação do § 1º do art. 2º da Lei nº.1649, de 01 de abril de 2009”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º. O parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei 1.649/2009, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - O ALUGUEL SOCIAL compreenderá o pagamento do valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por família, devendo ser empregado na locação de imóvel, ou outro meio de obtenção de moradia para a família beneficiária.”

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

LEI Nº 2.162 DE 05 JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.155 de 26 de abril de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas geral e vagas para portadores de necessidades especiais referentes ao Anexo I da lei Municipal nº 2.155 de 26 de abril de 2017, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as funções, requisitos básicos, carga horária semanal e salários, bem como o Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 04 de julho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VAGAS GERAL	VAGAS NEC	ESP	T O -
Agente Educativo de Creche	100	05	105	
Professor I- Líng. Portuguesa	41	02	43	
Professor I- Matemática	29	02	31	
Professor I- História	26	01	27	
Professor I- Geografia	19	01	20	
Professor I- Ciências	26	01	27	
Professor I- Líng. Inglesa	11	01	12	
Professor I- Educação Física	24	01	25	
Professor I- Artes	09	01	10	
Professor II	284	14	298	
Professor Mediador de Aprendizagem-Educação Inclusiva	30			
02	32			
Professor -Tradutor Intérprete de Libras	19		01	20
TOTAL	618	32	650	

LEI COMPLEMENTAR Nº. 183 DE 05 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a reestruturação administrativa dos órgãos da administração direta do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, transforma e extingue cargos em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º - Fica alterado o anexo A1 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEMUG, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 2º - Fica alterado o anexo A2 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 3º - Fica alterado o anexo A3 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 4º - Fica alterado o anexo A5 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Captação de Recursos, Urbanismo e Habitação - SEMCAREUH, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 5º - Fica alterado o anexo A8 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEME, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 6º - Fica alterado o anexo A9 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 7º - Fica alterado o anexo A11 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 8º - Fica alterado o anexo A12 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da nova Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMUAS, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 8º - Fica alterado o anexo A13 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Direitos Humanos e Igualdade Racial – SEMCULDHIR, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 9º - Fica alterado o anexo A15 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – SEMDEIC, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 10 - Fica alterado o anexo A16 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 11 - Fica alterado o anexo A17 da Lei Complementar n. 182/2017, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 12 - As despesas decorrentes necessárias a execução da presente Lei correrão à conta das respectivas dotações do Orçamento vigente. Ficando o Chefe do Executivo, autorizado mediante Decreto a efetuar os remanejamentos de dotações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

ANEXO A1

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL				
SIGLA: SEMUG				
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL			1	SM
SUBSECRETARIAS				
SUBSECRETARIO EXECUTIVO DE GOVERNO			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO			1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS				
SUPERINTENDENTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			1	ST
SUPERINTENDENTE ESPECIAL MILITAR			1	ST
SUPERINTENDETE DE FISCALIZAÇÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE DA OUVIDORIA			1	ST
SUPERINTENDENTE DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS DE TRABALHOS TÉCNICOS SOCIAIS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GOVERNO			1	ST
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DE PROJETOS TECNICOS SOCIAIS			1	CE
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 1º DISTRITO			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 2º DISTRITO			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 3º DISTRITO			1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA			1	CE
COORDENADOR OPERACIONAL DA OUVIDORIA			1	CE

COORDENADOR DA JARI			1	CE
COORDENADOR DA JUNTA MILITAR			1	CE
COORDENADOR DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS			1	CE
COORDENADOR DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS			1	CE
COORDENADOR DE GOVERNO			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 1)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 2)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 3)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 4)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 5)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 6)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 7)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 8)			1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 9)			1	CE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA A			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA B			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA C			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS A			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS B			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA INFORMAÇÃO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA DE DADOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE			1	FG 3

CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 1º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 1º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 1º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 2º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 2º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 2º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 3º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 3º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 3º DISTRITO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA JUNTA MILITAR			1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA MILITAR			1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE ALISTAMENTO MILITAR			1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE			1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO			1	FG 2
CHEFE DA DIVISÃO DE REVISÃO GERAL			1	FG 2
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 1			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 1			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 1			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 2			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 2			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 2			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 3			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 3			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 3			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 4			1	CCAT

CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 4			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 4			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 5			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 5			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 5			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 6			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 6			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 6			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 7			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 7			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 7			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 8			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 8			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 8			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 9			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 9			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 9			1	CCAT
GABINETE DO PREFEITO				
CHEFE DE GABINETE			1	SS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE			3	SM
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE			4	SS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO			2	CCAT
SUPERINTENDENTE DO CERIMONIAL			1	ST
COORDENADOR DE CERIMONIAL			1	CE
ASSESSOR TECNICO DE CERIMONIAL			4	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE			10	SM
ASSESSOR ESPECIAL			30	CE
GABINETE DO VICE-PREFEITO				
ASSESSOR ADMINISTRATIVO			1	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL			1	CE

ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
CHEFE DE GABINETE			1	CE
CHEFE DE GABINETE DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			1	CE
CHEFE DE GABINETE DA SUBSECRETARIA DE GOVERNO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO			1	CCAT
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			1	CCAE
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E APOIO			1	FG 3
ASSESSOR DE EXPEDIENTE			1	FG 3
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS			1	FG 3
ASSESSOR ESPECIAL DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			1	CCAE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	CCAT
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS				
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS			11	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS			11	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL			23	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL			96	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL			56	CCAE
ASSESSOR OPERACIONAL			385	CCAG
ASSESSOR OPERACIONAL DA OUVIDORIA			9	CCAG
ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL			25	ST
ASSESSOR ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS E ATOS DO EXECUTIVO			3	CCAE

SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	SS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	ST
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	CE
COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	CE
COORDENADOR DE SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	CE
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE			1	CE
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO			1	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO - SERVIÇOS AO CIDADÃO			4	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO			2	CCAG

MELHOR IDADE

SUBSECRETARIO DA MELHOR IDADE			1	SS
SUPERINTENDENTE DA MELHOR IDADE			1	ST
SUPERINTENDENTE DE LAZER E INCLUSÃO DA MELHOR IDADE			1	ST
SUPERINTENDENTE DE QUALIDADE DE VIDA DA TERCEIRA IDADE			1	ST
SUPERINTENDENTE DE METODOLOGIA E ABORDAGEM CORPORAL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ALIMENTAR DA MELHOR IDADE			1	ST
SUPERINTENDENTE TECNICO COMPORTAMENTAL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E CONVENIOS			1	ST
CHEFE DE GABINETE			1	CE
COORDENADOR DE DANÇA DA MELHOR IDADE			1	CE
COORDENADOR DE MUSICA DA MELHOR IDADE			1	CE
COORDENADOR DE ARTESANATO DA MELHOR IDADE			1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA MELHOR IDADE			1	CE
COORDENADOR OPERACIONAL DA MELHOR IDADE			1	CE
ASSESSOR ESPECIAL DA MELHOR IDADE			6	CCAE
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA MELHOR IDADE			5	FG 1
ASSESSOR TÉCNICO DA MELHOR IDADE			3	CCAT

COMUNICAÇÃO

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA			1	SS
SUBSECRETARIO DE COMUNICAÇÃO WEB			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL			1	SS
SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA			1	ST
SUPERINTENDENTE DE IMAGEM			1	ST
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO/PUBLICIDADE			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE WEB			1	ST
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE AUDIOVISUAL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE DESIGN GRAFICO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE REPORTAGEM 1			1	ST
SUPERINTENDENTE DE REPORTAGEM 2			1	ST
SUPERINTENDENTE DE MÍDIAS DIGITAIS E IMPRESSAS			1	ST
COORDENADOR DE IMPRENSA			1	CE
COORDENADOR DE IMAGEM			1	CE
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO / PUBLICIDADE			1	CE
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO			1	CE
COORDENADOR DE WEB			1	CE
COORDENADOR DE EVENTOS			1	CE
CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA			1	CCAT
CHEFE DE DIVISÃO DE IMAGEM			1	CCAT
CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO			1	CCAT
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO / PUBLICIDADE			1	CCAT
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO			1	CCAT
CHEFE DE DIVISÃO DE WEB			1	CCAT
CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS			1	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO			1	CCAE
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO			2	CCAE
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO			3	CCAE
ASSESSOR ESPECIAL DE IMPRENSA			1	CCAE

ASSESSOR TECNICO DE IMPRENSA			2	CCAT
ASSESSOR TECNICO DE IMAGEM			2	CCAT
ASSESSOR TECNICO DE COMUNICAÇÃO			3	CCAT
ASSESSOR TECNICO DE FISCALIZAÇÃO / PUBLICIDADE			2	CCAT
ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO			3	CCAT
ASSESSOR TECNICO DE EVENTOS			2	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL DE COMUNICAÇÃO			9	CCAG

GESTÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE			1	SS
SUPERINTENDENTE DE CONVÊNIOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			1	ST
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS / OGU -PAC			1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS / ESTADO			1	CE
COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			1	CE
COORDENADOR DE ORÇAMENTO/PROGRAMAS			1	CE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS / OGU			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS / PAC			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS / ESTADO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PRAZOS / CADASTROS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PRAZOS / PRESTAÇÃO DE CONTAS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS / PTTS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / OGU			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / PAC			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / ESTADO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS / CAUC			1	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS			4	CCAE

ANEXO A2

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SIGLA: SEMAD

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	LOTAÇÃO	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA					
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1	SM
SUBSECRETARIAS					
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO				1	SS
SUBSECRETÁRIO DE SISTEMAS E RECURSOS HUMANOS				1	SS
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				1	SS
SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO				1	SS
SUBSECRETARIO DE CONTROLE DE PESSOAL				1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS					
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TÉCNICA				1	ST
SUPERINTENDENTE DE SISTEMAS E RECURSOS HUMANOS				1	ST
SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				1	ST
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO				1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS				1	ST
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO OPERACIONAL				1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE PESSOAL				1	ST
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO				1	ST
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR				1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS				1	ST
COORDENADORIAS					
COORDENADOR ADMINISTRATIVO				1	CE
COORDENADOR DE SISTEMAS				1	CE
COORDENADOR OPERACIONAL				1	CE

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS				1	CE
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO				1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS				1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRA				1	CE
COORDENADOR DE LICITAÇÕES				1	CE
COORDENADOR DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAS E SERVIÇOS				1	CE
COORDENADOR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				1	CE
COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM O FORNECEDOR				1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO TÉCNICA				1	CE
DIVISÕES					
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL PERMANENTE				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ARROLAMENTOS E INVENTÁRIOS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE FLUXO DE PROCESSOS				1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SIGFIS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE DESCRIÇÃO DE OBRAS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E CONDUÇÃO DE CERTAMES				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS DE SRP				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRAS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇOS				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SRP				1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL				1	CCAT

ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO					
CHEFE DE GABINETE				1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO				1	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL				2	CCAIE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO				1	CCAT
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS				1	FG 3
ASSESSOR OPERACIONAL				1	CCAG
ASSESSOR ADMINISTRATIVO				2	FG 3
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS					
ASSESSOR EXECUTIVO				6	FG 1
ASSESSOR TÉCNICO				10	CCAT
ASSESSOR ADMINISTRATIVO				5	FG 2
ASSESSOR OPERACIONAL				4	CCAG
ASSESSOR OPERACIONAL				24	FG 3

ANEXO A3

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SIGLA: SEMFAP

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA				
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			1	SM
SUBSECRETARIAS				
SUBSECRETARIO DE GESTAO DA RECEITA PUBLICA			1	SS
SUBSECRETARIO DE GESTAO TRIBUTARIA E FISCAL			1	SS
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS E TESOURO			1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS				
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA DIVIDA ATIVA			1	ST
SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE			1	ST
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS			1	ST
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE			1	CE
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO ORÇAMENTARIA			1	CE
COORDENADOR DE TESOURARIA E FINANÇAS			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO DE CADASTRO			1	CE
COORDENADOR DO CADASTRO MUNICIPAL			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO CONTABIL			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO DA DIVIDA ATIVA			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO DE ALVARAS			1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO FISCAL			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DO ITBI			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DO IPTU			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DO ISS			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DE TAXAS			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DE POSTURAS			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO CONTABIL DOS FUNDOS			1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO DE ESTOQUES			1	CE
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1	CE
COORDENADOR DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PUBLICAS			1	CE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO CONTABIL			1	CCAE
CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE CUSTOS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO FISCAL			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE SIGFIS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTARIO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE ALVARAS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO DO ITBI			1	CCAE

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO IPTU			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO ISS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO CONTÁBIL DOS FUNDOS			1	CCAE
CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO			1	CCAE
CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO			2	CCAE
CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO			3	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE POSTURAS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEBIMENTO E CONFORMIDADE DE MATERIAIS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTARIA			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPA E DA LDO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE MATERIAIS			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			1	CCAE
DEPARTAMENTOS				
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE REGISTRO CONTÁBIL			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE BALANÇOS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE CUSTOS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE FISCAL			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EMPENHOS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE LIQUIDACÃO DA DESPESA			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ORDEM DE PAGAMENTO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO CADASTRO PATRIMONIAL FAZENDÁRIO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DOS FUNDOS			3	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DO ISS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DO IPTU			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CONTRIBUIÇÕES			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - POSTURAS			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - DÍVIDA ATIVA			1	CCAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - TAXAS			1	CCAT
IMPOSTOS			1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
CHEFE DE GABINETE			1	CE
ASSESSOR JURÍDICO			1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO			1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	CCAT
ASSESSOR ADMINISTRATIVO			1	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL			2	CCAG
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS				
ASSESSOR EXECUTIVO DE TRIBUTOS			1	CCAE
ASSESSOR EXECUTIVO DE FINANÇAS			1	CCAE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO			14	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL			2	CCAG
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS			2	FG1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE FAZENDA			2	FG 2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS			2	FG 2

ANEXO A5

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES			QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO				
CARGO	NOME	DATA	QUANT.	SIMB.
SECRETARIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO			1	SM
SUBSECRETARIO DE URBANISMO			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			1	SS
Superintendência				
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS URBANOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE TRABALHO SOCIAL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE TERRITORIO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE APOIO GERAL ADMINISTRATIVO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PROJETOS HABITACIONAIS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS E POLITICAS PUBLICAS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS METROPOLITANOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS PUBLICOS			1	ST
Coordenadorias				
COORDINADOR DE PROJETOS E IMAGENS			1	CE
COORDINADOR DE CIRCULAÇÃO E URBANISMO			1	CE
COORDINADOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			1	CE
COORDINADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL			1	CE
COORDINADOR DE PROJETOS SOCIAIS			1	CE
COORDINADOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS			1	CE
COORDINADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			1	CE
COORDINADOR ESPECIAL DE PROJETOS			1	CE
COORDINADOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS			1	CE
Assessoria de Gabinete				
Chefe de Gabinete			1	CE
ASSESSOR ESPECIAL			5	CCAE
ASSESSOR TECNICO DE PROGRAMAS DE GOVERNO			1	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL			9	CCAT

ANEXO A8

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	LOTAÇÃO	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA					
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	SM
SUBSECRETARIAS					
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	SS
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL				1	SS
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS					
SUPERINTENDENCIA DE PROCESSOS, PROJETOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				1	STE
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA				1	STE
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO				1	STE
COORDENADORIAS					
COORDENADOR DE PROJETOS				1	CEE
COORDENADOR DE PROCESSOS				1	CEE
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO				1	CEE
COORDENADOR DE TECNOLOGIA				1	CEE
COORDENADOR DE PATRIMONIO				1	CEE
COORDENADOR DE SUPRIMENTO E TRANSPORTE				1	CEE
COORDENADOR DE ESCOLA / COMUNIDADE				1	CEE
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1	CEE
COORDENADOR DE ENSINO				1	CEE
COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR				1	CEE
COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS				1	CEE
COORDENADOR DE ESTATÍSTICAS				1	CEE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS				1	CEE
DIVISÕES					
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL				1	CCATE

CHEFE DA DIVISÃO ESCOLA COMUNIDADE				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR / PRESTAÇÃO DE CONTAS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS				1	CCATE

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA ESCOLAR				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITO E DIVERSIDADE				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO ESCOLAR E COMUNIDADE				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA / PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE RELOTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE READAPTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO E VIGILÂNCIA				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PLANEJAMENTO				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS DE RH				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EVENTOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PEDAGOGIA				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PSE / PROJETOS				1	CCATE

ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO					
CHEFE DE GABINETE				1	CEE
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO				2	SS
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO				1	CCATE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO				1	CCATE
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				1	CCAEE
ASSESSOR ESPECIAL DE NUTRIÇÃO				1	CCAEE
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				1	CCATE
ASSESSOR DE GABINETE				1	CCATE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO				5	CCAGE
ASSESSOR OPERACIONAL				1	CCAGE
ASSESSOR ESPECIAL				4	CCAEE
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL				5	CCATE
ASSESSOR DE EXPEDIENTE				1	FG1
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS				1	FG2
DIRETÓRIAS DE UNIDADES ESCOLARES					
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ADÉRITO GOMES GOUVEIA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÉRITO GOMES GOUVEIA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA BARBOSA DE MOURA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA BARBOSA DE MOURA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DE OLIVEIRA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DE OLIVEIRA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA				1	FG2

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPALIZADA DR. CHRISTOVAM BERBEREIA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA DR. CHRISTOVAM BERBEREIA				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO JOÃO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO JOÃO				1	FG3
DIRETOR DO CIEP 132 MUNICIPALIZADO SÃO JOÃO BOSCO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 132 MUNICIPALIZADO SÃO JOÃO BOSCO				1	FG3
DIRETOR DO CIEP 138 MUNICIPALIZADO DAUTA JOBERT BARRETO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 138 MUNIC. DAUTA JOBERT BARRETO				1	FG3
DIRETOR DO CIEP 180 MUNICIPALIZADO PRESIDENTE JOÃO GOULART				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 180 MUNICIPALIZADO PRESIDENTE JOÃO GOULART				1	FG3
DIRETOR DO CIEP 378 MUNICIPALIZADO THEREZA PEIXOTO GONÇALVES				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 378 MUNICIPALIZADO THEREZA PEIXOTO GONÇALVES				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DRº GETÚLIO DE MOURA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL Dr. GETÚLIO DE MOURA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DRº JOÃO ALVES MARTINS				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL Dr. JOÃO ALVES MARTINS				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL PROFª. MARIZA AZEVEDO CATARINO				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL PROFª. MARIZA AZEVEDO CATARINO				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL ERNANI DO AMARAL PEIXOTO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL ERNANI DO AMARAL PEIXOTO				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA JEREMAS				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA JEREMAS				1	FG3
DIRETOR DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPALIZADO PIPA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPALIZADO PIPA				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA				1	FG3

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL GENERAL CHARLES DE GAULLE				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL CHARLES DE GAULLE				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL HENFIL, CHICO E BETINHO				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL HENFIL, CHICO E BETINHO				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO LUCAS				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO LUCAS				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL JORGE CHEUEN				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE CHEUEN				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM METROPOLE				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM METROPOLE				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO SENDAS				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO SENDAS				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GONÇALO				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GONÇALO				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA RODRIGUES CARDOSO				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA RODRIGUES CARDOSO				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODRIGUES PEREIRA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODRIGUES PEREIRA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL OCTÁCILIO GONÇALVES DA SILVA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁCILIO GONÇALVES DA SILVA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FRANCISCO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FRANCISCO				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PADRE PAUL JEAN GUERRY				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PAUL JEAN GUERRY				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BONIFÁCIO DE QUEIROZ				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BONIFÁCIO DE QUEIROZ				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO				1	FG3

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL UNIDADE INTEGRADA DO 1º GRAU				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA UNIDADE INTEGRADA DO 1º GRAU				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL VASCO AFONSO DE CARVALHO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL VASCO AFONSO DE CARVALHO				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VALERIO VILLAS BOAS NETO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL VALERIO VILLAS BOAS NETO				1	FG3
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA GLORIA MENEZES KATZENSTEIN				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA GLORIA MENEZES KATZENSTEIN				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PROFº VIRGÍLIO MACHADO				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. VIRGÍLIO MACHADO				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIGIA DA SILVA FRANÇA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIGIA DA SILVA FRANÇA				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MARIA ALVES LAVOURAS				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MARIA ALVES LAVOURAS				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DRº ALBERT SABIM (CEDIAS)				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DRº ALBERT SABIM (CEDIAS)				1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE SANTA CLARA				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE SANTA CLARA				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA CAMPOS FERNANDES				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA CAMPOS FERNANDES				1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARQUES CASTANHEIRA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARQUES CASTANHEIRA				1	FG3
DIRETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				1	FG1
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL LINDAURA AMORIM				1	FG1

DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL LINDAURA AMORIM				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA FERREIRA FILGUEIRAS				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA FERREIRA FILGUEIRAS				1	FG3
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE CERQUEIRA				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE CERQUEIRA				1	FG3
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUARANI				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUARANI				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL RENASCER				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL RENASCER				1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL FAVO DE MEL				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL FAVO DE MEL				1	FG3
DIRETOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-NUMEJA PROF.º PLÁCIDO FIGUEIREDO				1	FG1
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPALIZADA PARQUE ALIAN				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA PARQUE ALIAN				1	FG3
DIRETOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				1	FG2
DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS				1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE ESTUDOS				1	FG2
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO				1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO				1	FG 3
DIRETOR DA CRECHE CMEI VILA RUTHE				1	FG 1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE CMEI VILA RUTHE				1	FG 3
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS					
ASSESSOR OPERACIONAL				2	CCAGE
ASSESSOR DE EXPEDIENTE				5	FG2
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL				8	CCAGE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO				5	CCAGE
ASSESSOR DE PATRIMONIO				1	CCAGE

ASSESSOR DE ALMOXARIFADO				1	CCAGE
ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				1	CCAGE
ASSESSOR DE SUPERVISÃO DE NUTRIÇÃO				4	CCAGE
ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				2	CCAGE
ASSESSOR DE DIREITOS E DIVERSIDADE				2	CCAGE
ASSESSOR DE INCLUSÃO				3	CCAGE
ASSESSOR DE PROJETO SUSTENTÁVEL				1	CCAGE
ASSESSOR DE LINGUAGENS				2	CCAGE
ASSESSOR DE FORMAÇÃO				4	CCAGE
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO				2	CCAGE
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR				2	CCAGE
ASSESSOR DE REGISTROS				2	CCAGE
ASSESSOR ESPECIAL				1	CCAEE
ASSESSOR DE ENSINO				10	CCATE
ASSESSOR DE SUPERVISÃO				10	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM PROGRAMAS E PROJETOS				1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL				1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO ESCOLA COMUNIDADE				1	CCATE

ASSESSOR TÉCNICO EM ESTAGIOS E CONVENIOS				2	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSOS				1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS				1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE				1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM ESTATÍSTICA				1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS				1	CCATE
ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES				24	CCAGE
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES				105	CCAGE
ASSESSOR DE EXPEDIENTE DAS UNIDADES ESCOLARES				66	CCAGE
ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES				108	CCAGE
ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				130	CCAGE
ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES				100	CCAGE
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES				60	CCAGE
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS (INFRAESTRUTURA)				37	CCAGE

SIGLA: FME					
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES					
				QUANT.	SIMBOLO
PRÉSIDÊNCIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO					
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	SS
SUPERINTENDECIAS					
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTROLE DO FME				1	STE
COORDENADORIAS					
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				1	CEE
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVENIOS				1	CEE
COORDENADOR DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA				1	CEE
COORDENADOR DE NORMAS E LEGISLAÇÕES				1	CEE
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				1	CEE
COORDENADOR DE TESOUREARIA				1	CEE
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO				1	CEE
COORDENADOR DE AUDITORIA				1	CEE
DIVISÕES					
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CUSTEIO				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE INTERNO				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS				1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E CADASTRO				1	CCATE
SEÇÕES					
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL				2	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL				3	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL				4	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE				1	FG2
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE				2	FG2
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE				3	FG2
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTEIO				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO				1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO				1	CCAGE

ANEXO A9

SIGLA: SEMUS				
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA				
SECRETÁRIO DE SAÚDE			1	SM
SUBSECRETARIAS				
SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE			1	SS
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE			1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS				
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1	STS
SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS DE SAÚDE			1	STS
SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			1	STS
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, CONTAS MÉDICAS E AUDITORIA			1	STS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			1	STS
SUPERINTENDENTE DA SAMU			1	STS
SUPERINTENDENTE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA			1	STS
SUPERINTENDENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1	STS
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DO PROGRAMA PREVENÇÃO DO CÂNCER			1	CES
COORDENADOR DE TRASPORTES E VIATURAS			1	CES
COORDENADOR DE ENFERMAGEM			1	CES
COORDENADOR ODONTOLÓGICO			1	CES
COORDENADOR DE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			1	CES
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL			1	CES
DIVISÕES				
CHEFE DE DIVISÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE ZOONOSES			1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO			1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE			1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO			1	CCATS

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			4	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO			1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL			5	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO, ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA			1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS			5	CCATS
UNIDADES DE SAÚDE				
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE			58	CCAUS
ASSESSOR MÉDICO DE UNIDADES DE SAÚDE			5	CCS V
ASSESSORES TÉCNICOS				
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE FREQUENCIA			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST/AIDS			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO BOLSA FAMILIA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA PAISMICA			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A CRIANÇA			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL			5	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE DOENÇAS CRONICRODEGENERATIVAS E SAÚDE DO IDOSO			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO BUCAL			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM FISSURA LABIO-PALATAL E PRODIAPE			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA E DADOS DA SAÚDE			1	CCAES

ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE FROTA			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM			2	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS MÉDICAS			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE CARTÃO NACIONAL DO SUS			1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1	CCAES
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
CHEFE DE GABINETE			1	STS
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	CCATS
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO			1	CCATS
ASSESSOR ESPECIAL			150	CCAES
ASSESSOR JURÍDICO			1	STS
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS				
CARGO COMISSIONADO SUS IV			150	CCS IV
CARGO COMISSIONADO SUS V			300	CCS V
CARGO COMISSIONADO SUS III			300	CCS III
CARGO COMISSIONADO SUS I			50	CCS I
CARGO COMISSIONADO SUS II			300	CCS II
CARGO COMISSIONADO SAÚDE IX			100	CCS IX
CARGO COMISSIONADO SAÚDE VIII			100	CCS VIII
CARGO COMISSIONADO SAÚDE VII			100	CCS VII
CARGO COMISSIONADO SAÚDE VI			741	CCS VI
CARGO COMISSIONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II			200	CCATS
CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE II			100	CCAES
ASSESSOR OPERACIONAL			160	CCAGS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE			100	CCAGS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE			31	FG 2

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
SIGLA: FMS				
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES			QUANT.	SÍMBOLO
PRESIDÊNCIA DO FMS				
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1	SM
SUPERINTENDÊNCIAS				
SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1	STS
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			1	STS
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1	CES
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO			1	CES
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS			1	CES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			1	CES
COORDENADOR DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO			1	CES
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO AUDITORIA E GESTÃO			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO			1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO			1	CCATS
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DO FMS				
ASSESSOR EXECUTIVO			2	CCAES
ASSESSOR ADMINISTRATIVO			2	CCATS

ANEXO A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA				
SIGLA : SEMOP				
SECRETARIA	NOME	DATA	QUANT.	SIMB
Secretário Municipal de Ordem Pública		1		SM
Subsecretário de Ordem Pública		1		SS
Coordenador do CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública) - 1ª REGIÃO		1		ST
Coordenador do CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública) - 2ª REGIÃO		1		ST
Coordenador do CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública) - 3ª REGIÃO		1		ST
Coordenador do CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública) - 4ª REGIÃO		1		ST
Coordenador do CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública) - 5ª REGIÃO		1		ST
Chefe de Divisão de Pessoal SEMOU		1		ST
Assessor Administrativo		4		CE
Assessor Administrativo 2		3		CCAE
Assessor Jurídico		1		ST
SUPERVISOR DA OUVIDORIA DA SEMOP		1		ST
Corregedoria da SEMOP		1		ST
Chefe do Setor de Inteligência SEMOP		1		ST
COORDENADORIA DE ORDEM URBANA				
Coordenador de Ordem Urbana		1		ST
Sub Coordenador de Ordem Urbana		1		ST
Chefe da Divisão de Capacitação e Treinamento da Ordem Urbana		1		CCAT
Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP		100		CCAT
COORDENADORIA DO PROJETO MERITI PRESENTE - PMP				
Cordenador do PMP		1		ST
Subcordenador do PMP		1		ST
Supervisor do PML (6)		6		CCAE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS CONCEDIDOS				
Coordenador de Serviços Concedidos		1		ST
Divisão de Projetos de Transporte		1		ST

Chefe de Divisão de Vistoria de ônibus		1		CE
Chefe de Divisão de Vistoria de Taxis		1		CE
Chefe de Divisão de Vistoria Escolares		1		CE
DEPOSITO PUBLICO MUNICIPAL				
Coordenador da Divisão de Acervo de Documentos		1		CE
Coordenador da Divisão de Liberação de Veículos		1		ST
Coordenador Divisão de Leilão		1		CE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSITO E MOBILIDADE				
Coordenador de Gestão de Trânsito		1		ST
Coordenadoria de Gestão de Projetos de Mobilidade Urbana		1		ST
Coordenador Operacional de Trânsito		1		ST
Coordenador da Divisão de Educação de Trânsito		1		CE
Chefe da Divisão da Supervisão de Transito		6		CCAT
Chefe da Divisão de Infrações de Trânsito		1		ST
Assessor Operacional de Trânsito		60		CCAE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Coordenador da COMPDEC		1		SS
Superintendente da COMPDEC		1		ST
Coordenador Operacional		1		CE
Coordenador de Mobilização e Recursos		1		CE
Chefe da Divisão das Distritais de Defesa Proteção Civil - DDDPC		1		CE
Chefe da Divisão de Formação de Nucleos de Defesa Civil		1		CE
Chefe de Divisão Treinamento e Capacitação		1		CCAT
Coordenador Administrativo		1		CE
Coordenador de Planejamento		1		CE
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL				
Superintendente da Guarda Municipal				ST*
Sub Coordenador da Guarda Municipal		1		CE
Divisão de Operações da Guarda Municipal - DIOPGM		1		CCAT
Divisão de Projetos de Prevenção a Violência		1		CCAT
Divisão Administrativa		1		CCAT
Divisão de Ensino e Instrução da Guarda Municipal		1		CCAT
Inspetoria da Guarda Municipal		5		FG 1
Inspetoria da Ronda Escolar		10		FG 1

ANEXO A12

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SIGLA: SEMUAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMB
SECRETARIA				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1	SM
SUBSECRETARIA				
SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO			1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS				
SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO SUAS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA			1	ST
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA			6	CE
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL			2	CE
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DE RUA			1	CE
COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			2	CE
COORDENADOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			1	CE
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA			1	CE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIAIS			10	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE			1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
CHEFE DE GABINETE			1	ST
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO			1	ST
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E APOIO			1	CE
ASSESSOR DE CONSELHOS			1	CE
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS			14	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL			20	CCAT
ASSESSOR JURIDICO DO CRAS			1	CCAE
ASSESSOR JURIDICO DE ATENDIMENTO A REDE ESPECIAL			3	CCAE
CONSELHO TUTELAR				
CONSELHEIROS TUTELARES			10	CCAE

ANEXO A13

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

SIGLA: SEMCULDIR

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA				
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL			1	SM
SUBSECRETARIAS				
SUBSECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL			1	SS
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA			1	SS
SUBSECRETARIO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA			1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS				
SUPERINTENDENTE DA MULHER			1	ST
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE			1	ST
SUPERINTENDENTE DE CULTURA			1	ST
SUPERINTENDENTE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			1	ST
SUPERINTENDENTE DE DIREITOS HUMANOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE TURISMO			1	ST
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DA JUVENTUDE			1	CE
COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS			1	CE
COORDENADOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			1	CE
COORDENADOR DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			1	CE
COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL			1	CE
COORDENADOR DA SAÚDE DA MULHER			1	CE
COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS			1	CE

COORDENADOR DE EVENTOS DA MULHER			1	CE
COORDENADOR DE GERAÇÃO DE RENDA			1	CE
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			1	CE
COORDENADOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA			1	CE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPANHIA DE DANÇA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPANHIA DE TEATRO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ESCOLA DE MUSICA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DIREITOS HUMANOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - INTEGRAÇÃO SOCIEDADE CIVIL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GERAÇÃO DE RENDA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE EVENTOS DA MULHER			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE DA MULHER			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA JUVENTUDE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA MELHOR IDADE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA AFRO-DESCENDENTE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA MULHER			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE			1	CCAT

CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA MELHOR IDADE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA PARA MULHER			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS SOCIAIS DA MULHER			1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
CHEFE DE GABINETE			1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO			1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	CCAT
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS			1	CCAG
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E APOIO			1	FG 3
ASSESSOR DE EXPEDIENTE			1	FG 3
ASSESSOR ESPECIAL			5	CCAE
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL			14	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL			2	CCAG
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS				
ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER			1	CCAT
OUVIDORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER			1	CCAT
ASSESSOR DO NUCLEO DE ANIMADORES CULTURAIS			10	CCAG
ASSESSOR DO NUCLEO DE ARTES CENICAS			2	CCAG
ASSESSOR DO NUCLEO DE ARTES PLASTICAS			1	CCAG

ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE MÚSICA			20	CCAG
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE MÚSICA			10	CCAT
ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE DANÇA			4	CCAG
ASSESSOR DO NÚCLEO DE POESIA			1	CCAG
ASSESSOR DO NÚCLEO DO CORAL			2	CCAG
ASSESSOR DA ESCOLA DE MÚSICA - MAESTRO			1	CCAT
LAZER				
SUBSECRETÁRIO DE LAZER			1	SS
SUPERINTENDENTE DE LAZER			1	STE
COORDENADOR DE ATIVIDADES DE LAZER			1	CEE
COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS			1	CEE
CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES DE LAZER			1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS			1	CCATE
ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE LAZER			10	CCAGE

ANEXO A15				
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO				
SIGLA: SEMDEIC				
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA				
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO			1	SM
SUBSECRETARIA				
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIA E COMERCIO			1	SS
SUPERINTENDÊNCIA				
SUPERINTENDENTE DE INDUSTRIA E COMERCIO			1	ST
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E CONTROLE ORÇAMENTARIO			1	ST
SUPERINTENDENTE JURIDICO			1	ST
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DE ASSUNTOS EMPRESARIAIS			1	CE
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			1	CE
COORDENADOR DE COMERCIO AMBULANTE			1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO			1	CE
COORDENADOR DE FEIRA LIVRE			1	CE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA			1	CCAT
ASSESSORIA DE GABINETE				
CHEFE DE GABINETE			1	CE
ASSESSOR OPERACIONAL			9	CCAG
ASSESSOR EXPEDIENTE			1	CCAG
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS			1	CCAG
ASSESSOR MANUTENÇÃO E APOIO			1	CCAG
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO			1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL			2	CCAE
ASSESSOR DE SUPERINTENDENCIA			2	CCAT

ASSESSOR DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			1	CCAT
ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO			1	CCAT
ASSESSOR TECNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			1	CCAT
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO			1	CCAT
ASSESSOR DE SUPERVISÃO			5	CCAT
ASSESSOR DE ATENDIMENTO			4	CCAT

ANEXO A16

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
SIGLA: SEOSP				
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1	SM
SUBSECRETARIAS				
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E PROJETOS			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO			1	SS
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E ENERGIA			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE PARQUE E JARDINS			1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS				
SUPERINTENDENTE DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES			1	ST
SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS PARA CALCULO DE ITBI			1	ST
SUPERINTENDENTE DE SANEAMENTO E DRENAGEM			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PARQUE E JARDINS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO			1	ST

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PROJETOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			1	ST
SUPERINTENDENTE JURIDICO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONSERVAÇÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE ENERGIA			1	ST
SUPERINTENDENTE DE PAVIMENTAÇÃO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE URBANISMO			1	ST
SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA URBANA			1	ST
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS			1	CE
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO			1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO			1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E JARDINS			1	CE
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			1	CE
COORDENADOR DE GESTAO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS E TOPOGRAFIA			1	CE
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS PARA CALCULO DE ITBI			1	CE
COORDENADOR DE SANEAMENTO E DRENAGEM			1	CE
COORDENADOR DE PROJETOS VIÁRIOS			1	CE
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS			1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS			1	CE

COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS			1	CE
COORDENADOR DE PROJETOS			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS			1	CE
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTARIO, CADASTRO, DE LOGRADOUROS E TOPOGRAFIA			1	CE
COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA			1	CE
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO			1	CE
COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1	CE
COORDENADOR DE PAVIMENTAÇÃO			1	CE
COORDENADOR DE VIATURAS OFICIAIS			1	CE
COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS			1	CE
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1	CE
COORDENADOR DE URBANISMO			1	CE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL			1	CCAT

CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS			1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE PROJETOS			1	CCAT
CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MAPOTECA			1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA CCT			1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE FISCALIZAÇÃO			1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
CHEFE DE GABINETE			1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO+A3			1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	CCAT
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS				
ASSESSOR TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS			1	CCAT

ASSESSOR TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PERÍCIAS			3	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL			3	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS			2	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL			4	FG3
ASSESSOR OPERACIONAL			10	CCAG
SEÇÕES				
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES			1	CCAE
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS			1	CCAE
CHEFE DA SEÇÃO DE HABITE-SE			1	CCAE
CHEFE DA DIVISÃO DE CALCULOS DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS			1	CCAE
CHEFE DA SEÇÃO DE ACERVO DE PLANTAS E PROJETOS			1	CCAE
CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA			1	CCAE
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			1	CCAE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO LIMPEZA URBANA 1			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO LIMPEZA URBANA 2			1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS PÚBLICOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DA GARAGEM			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS			1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL			1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAL			1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ALINHAMENTO DE VIAS URBANAS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM			1	CCAT
SEÇÕES				
ENCARREGADO DE SEÇÃO 1			6	CCAT
ENCARREGADO DE SEÇÃO 2			9	FG 2
CHEFE DE EQUIPE			45	FG 3
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO			1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	CCAT
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS				
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL			40	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL			250	CCAG

ANEXO A17**SEMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	NOME	DATA	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1	SM
SUBSECRETARIAS				
SUBSECRETÁRIO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1	SS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			1	SS
SUPERINTENDENTES				
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS			1	ST
SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			1	ST
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1	ST
COORDENADORIAS				
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL			1	CE
COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO			1	CE
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS			1	CE
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			1	CE
COORDENADOR DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1	CE
COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E AGENDA 21			1	CE
DIVISÕES				
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES FISCAIS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DO HORTO BOTÂNICO E ÁREAS PROTEGIDAS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE PROJETOS AMBIENTAIS			1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE PAISAGISMO			1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE POLÍTICAS PARA QUALIDADE DE VIDA			1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE OPERACIONAL			1	FG 3
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
ASSESSOR DE GABINETE			1	ST
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			1	ST
ASSESSOR ADMINISTRATIVO			1	ST
ASSESSOR ESPECIAL			1	ST
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL			10	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL			5	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE			2	FG 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL



Anexo B - LEI COMPLEMENTAR Nº.183 DE 05 DE JULHO DE 2017.
TABELA DE VALORES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Descrição dos Cargos	Símbolos	Valor do Símbolo	70% do Símbolo ¹	Prêmio ² de até 100%	Grat. T. Integral ³ de até 100%	Vr. Total Serv. Efetivo	Vr. Total Serv. Comis.
Subsídios							
Prefeito	Prefeito	24.000,00					24.000,00
Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	18.000,00					18.000,00
Secretário Municipal	SM	12.000,00					12.000,00
Subsecretário	SS	6.000,00	4.200,00			4.200,00	6.000,00
Cargos em Comissão							
	Símbolos						
Superintendente	ST	700,00	490,00	700,00	700,00	1.890,00	2.100,00
Coordenador Especial	CE	550,00	385,00	550,00	550,00	1.485,00	1.650,00
Cargo em Comissão de Assessoria Especial	CCAEE	450,00	315,00	450,00	450,00	1.215,00	1.350,00
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica	CCAT	350,00	245,00	350,00	350,00	945,00	1.050,00
Cargo em Comissão de Assessoria Geral	CCAG	312,33	218,61	312,33	312,33	843,27	937,00
Função Gratificadas							
	Símbolos						
Função Gratificada 1 - Assessoria Executiva	FG 1	411,80				Parcela única	411,80
Função Gratificada 2 - Assessoria Administrativa	FG 2	343,20				Parcela única	343,20
Função Gratificada 3 - Assessoria Operacional	FG 3	199,05				Parcela única	199,05

¹ Conforme Lei Orgânica do Município – LOM

² Conforme Lei Complementar nr. 56/2001.

³ Conforme Decreto nr. 2621/94.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL



Específicos para Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição dos Cargos	Símbolos	Valor do Símbolo	70% do Símbolo	Prêmio de até: 100 %	Grat. T. Integral de até: 100%	Vr. Total Serv. Efetivo	Vr. Total Serv. Comis.
Cargos em Comissão							
Superintendente da Saúde	STS	700,00	490,00	700,00	700,00	1.890,00	2.100,00
Coordenador Especial da Saúde	CES	550,00	385,00	550,00	550,00	1.485,00	1.650,00
Cargo em Comissão de Assessoria Especial da Saúde	CCAES	450,00	315,00	450,00	450,00	1.215,00	1.350,00
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Saúde	CCATS	350,00	245,00	350,00	350,00	945,00	1.050,00
Cargo em Comissão de Assessoria Geral da Saúde	CCAGS	312,33	218,61	312,33	312,33	843,27	937,00
Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde	CCAUS	1.350,00	945,00	1.350,00	1.350,00	3.645,00	4.050,00
Cargos em Comissão da Saúde - I	CCS - I	937,00	655,90	Parcela Única		655,90	937,00
Cargos em Comissão da Saúde - II	CCS - II	400,00	280,00	400,00	400,00	1.080,00	1.200,00
Cargos em Comissão da Saúde - III	CCS - III	900,00	630,00	900,00	900,00	2.430,00	2.700,00
Cargos em Comissão da Saúde - IV	CCS - IV	1.500,00	1.050,00	1.500,00	1.500,00	4.050,00	4.500,00
Cargos em Comissão da Saúde - V	CCS - V	1.666,67	1.166,67	1.666,67	1.666,67	4.500,01	5.000,01
Cargos em Comissão da Saúde - VI	CCS - VI	526,00	368,20	526,00	526,00	1.420,20	1.578,00
Cargos em Comissão da Saúde - VII	CCS-V II	338,00	236,60	338,00	338,00	912,60	1.014,00
Cargos em Comissão da Saúde - VIII	CCS - VIII	940,00	658,00	940,00	940,00	2.538,00	2.820,00
Cargos em Comissão da Saúde - IX	CCS - IX	1.640,00	1.148,00	1.640,00	1.640,00	4.428,00	4.920,00

Específicos para Profissionais da Secretaria Municipal de Educação

Cargos em Comissão	Símbolos	Valor do Símbolo	70% do Símbolo	Prêmio de até 100%	Grat. T. Integral de até 100%	Vr. Total Serv. Efetivo	Vr. Total Serv. Comis.
Superintendente da Educação	STE	700,00	490,00	700,00	700,00	1.890,00	2.100,00
Coordenador Especial da Educação	CEE	550,00	385,00	550,00	550,00	1.485,00	1.650,00
Cargo em Comissão de Assessoria Especial da Educação	CCAEE	450,00	315,00	450,00	450,00	1.215,00	1.350,00
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Educação	CCATE	350,00	245,00	350,00	350,00	945,00	1.050,00
Cargo em Comissão de Assessoria Geral da Educação	CCAGE	312,33	218,61	312,33	312,33	843,27	937,00